



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 25.06.15

[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 074/2015.

Em, 24 de Junho de 2015.

REQUER AO EXMº SR. PREFEITO, A ALTERAÇÃO DOS GABARITOS RELATIVOS A ALGUNS BAIRROS DO 1º E DO 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a alteração dos gabaritos relativos a alguns bairros do 1º e do 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2015.


CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de gerar empregos para nossa população, é que venho solicitar a alteração dos gabaritos relativos aos bairros do Jardim Esperança, São Cristovão Jacaré, Però além dos bairros do 2º Distrito (Tamoios) que tenham características comerciais e residenciais. A modificação dos gabaritos torna-se necessária em função de ser a construção civil uma das atividades econômicas mais importantes, já que gera empregos e permite o crescimento ordenado dos bairros.

Ainda, segundo a atual Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação de Solo (116/79) esses gabaritos estariam defasados, posto que na referida lei constem os distritos de Arraial do Cabo e armação dos Búzios, ambos já emancipados há vários anos.

Além de corrigir esta falha, o presente requerimento solicita o aumento no gabarito específico do 2º Distrito a altura de 20 (vinte) metros, ou 7 (sete) pavimentos. A medida é de extrema importância na geração de empregos, assim como no crescimento e ordenamento da malha urbana destes bairros, que cresceu a olhos vistos. Cabe ainda solicitar ao exmo. Sr. Prefeito, se possível, enviar para esta casa no prazo máximo de 90 (noventa) dias a mensagem para que esta casa Legislativa faça as emendas necessárias. Atualmente temos duas leis de zoneamento e vem gerando certo impasse na questão da ocupação do solo, pois numa leitura mais atenta ficamos estarecidos ao verificar que o município de Cabo Frio, por motivos que não compreendemos, emite alvarás, faz lançamento de benfeitorias, e outras ações administrativas utilizando uma lei caduca e deixa de sancionar a lei mais recente (2011), que foi feita com recursos públicos, mas que, passados quatro anos sequer foi sancionada.

No intuito de colaborar com o desenvolvimento de nossa cidade, agradecemos a atenção e pedimos que este requerimento seja respondido no prazo regimento a que lhe é devido.